



LIDO NA SESSÃO DO DIA

11 FEV 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 FEV. 2017</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo</p> <p>Ato nº 005/2012/SRH/GAB/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº <i>3289/17</i>
-----------	--	-----------	----------------------

AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN

INDICA ao Poder do Estado de Rondônia, a com cópias ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia-(DETRAN-RO), a possibilidade de oferecer cursos de capacitação e qualificação para os profissionais Moto-taxistas que laboram naquela região.

O Parlamentar que a presente subscreve, ouvido o Duto Plenário, na forma regimental, **INDICA** ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia- (DETRAN), a possibilidade oferecer curso de capacitação e qualificação para os profissionais Moto-taxistas que laboram em Guajará-Mirim e região.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2017.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

DEPUTADOS ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN		
<p>A presente indicação proposta pelo nobre Parlamentar, visa atender toda coletividade de Guajará-Mirim e região, com a possibilidade de oferecer curso de capacitação e qualificação para os profissionais Moto-taxistas que laboram no município de Guajará-Mirim e região.</p> <p>Cumpre ressaltar que o digno Parlamentar tem como premissa a preparação de moto-taxistas, como forma de garantir a segurança dos profissionais (pilotos) e ainda dos passageiros, que de alguma forma necessitam do meio de transporte para o deslocamento.</p> <p>É sabido que para uma pessoa manusear uma motocicleta é preciso não tão somente de uma carteira de habilitação, mas sim de realizar cursos de capacitação, pois são obrigatórios por lei para quem pretende seguir a carreira profissional.</p> <p>Desta forma, é através desses meios de capacitação oferecidos por meio de cursos que o trabalhador se profissionaliza, ganha prática e aprende novas técnicas, seguido da conquista de um certificado.</p> <p>Afinal, cabe informar ainda, que o perigo é eminente a bordo de uma moto. E o piloto deve sempre antever o perigo e usar equipamentos de segurança, para que os riscos sejam minimizados. Na verdade, o curso a ser realizado, trata-se de ensinar uma boa e velha pilotagem defensiva e o uso racional do veículo pelos profissionais da área. A utilização dos equipamentos adequados será de suma importância e o referido curso a ser oferecido também. Eis que tem por escopo alertar, prevenir, partindo do pressuposto que sempre é melhor prevenir do que remediar.</p>		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : Deputado Dr. Neidson do PMN	Dito isso, o nobre Parlamentar por intermédio desta Casa de Leis, visa atender toda coletividade de Guajará-Mirim e região, com a propositura da presente indicação, como forma de contribuir com os profissionais moto-taxistas pertencentes aquela localidade.	

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

**Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
 Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

